



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 041/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1547 de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 039/SEMED/2025, Processo Administrativo nº 023/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.511,29 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – MELHORIA DO ENSINO

123610006.1.1720000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB R\$ 239.424,59

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB R\$ 68.925,24

123610006.1.2130000 – MANUTENÇÃO FUNDEB VAAR - FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – VAAR R\$ 60.580,73

12365 – Ensino Infantil

123650006 – MELHORIA DO ENSINO

123650006.1.2120000 – MANUTENÇÃO FUNDEB VAAR - INFANTIL.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Pré-Escola - VAAR R\$ 30.290,73

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Creche - VAAR R\$ 30.290,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 429.511,29

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados **R\$ 239.424,59** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) da fonte FUNDEB, **R\$ 68.925,24** (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) da Fonte FUNDEB (ajuste de exercícios anteriores) e **R\$ 121.161,46** (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) da Fonte FUNDEB VAAR, provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	41	25/02/2025

ID: 296703	Processo	Documento
CRC: 3F19F2C5		
Processo: 15-23/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 25/02/2025 12:33:12	Finalização: 25/02/2025 12:34:44	

MD5: **AFAC89D525F0C21B39CD6D9FE8257684**

SHA256: **88790CF622C8C08FA1F66FA6CB9ABBE7DD56510A33BCDE9559B223F7CBC5366B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - R\$ 429.511,29.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	25/02/2025 12:33:12
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	25/02/2025 12:33:12
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/02/2025 13:05:30
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2502280005	28/02/2025	298645
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2025 09:36:49
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 296703 e o CRC 3F19F2C5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10939
Protocolo 2502280005
Data/Hora: 28/02/2025 15:10:24
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 41
Ano: 2025
Data: 25/02/2025
Descrição: Decreto 41

Ementa

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - R\$ 429.511,29.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11159	Decreto 41	PDF	28/02/2025 15:10:24	AFAC89D525F0C21B39CD6D9FE8257684	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 28/02/2025 às 15:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **298645** e o código verificador **991CB146**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 41	25/02/2025	296703

Referência: [Processo nº 15-23/2025](#). Docto ID: 298645 v1